

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Na sequência da aprovação na generalidade do Projeto Resolução 456/XV/1ª da iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata que veio a resultar, após votação em sede de especialidade, na Resolução da Assembleia da República n.º 30/2023, de 18 de abril, foi debatida e aprovada pela Assembleia da República com o título “*Recomenda ao Governo a avaliação e eventual reforço e prolongamento do Plano 21|23 Escola+, com vista à recuperação de aprendizagens*”.

Os representantes das associações dos Diretores dos Agrupamentos Escolares, em 11 de abril de 2023, testemunharam, em audição na Assembleia da República, que: “*É agora que verdadeiramente se está a sentir o impacto da pandemia nas aprendizagens*”, referindo relatos diários de professores que apontam a falta de aprendizagens estruturantes que impedem a progressão dos ciclos seguintes e afetam especialmente os alunos mais desfavorecidos. “*Os alunos têm dificuldades em ler e escrever, estão desinteressados e focados nas tecnologias*”. Os Diretores alertaram para “*consequências desastrosas*” nas aprendizagens.

A 09 de maio de 2023, na audição parlamentar no âmbito da Comissão de Educação e Ciência, o Senhor Ministro da Educação anunciou a pretensão de prolongar as medidas de recuperação das aprendizagens para o próximo ano letivo, mas quando questionado sobre quais seriam essas medidas nada acrescentou.

Ora, convém lembrar que o Plano 21|23+ foi aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho, tendo como objetivo a recuperação das aprendizagens e a mitigação das desigualdades relativamente aos alunos dos ensinos básico e secundário, problemas evidenciados pela crise pandémica. Oficialmente este plano tem a vigência de dois anos letivos, pelo que a sua implementação terminará no final do ano letivo 2022/2023.

Neste contexto, seria expectável que as escolas conhecessem os meios materiais e humanos, assim como as medidas com que vão poder contar para, atempadamente, poderem planear a preparação do ano letivo 2023/2024. Como é lógico, se os professores se têm de apresentar

nas escolas a 1 de setembro de 2023 é suposto que o trabalho a desenvolver esteja devidamente programado até essa data.

Estes atrasos têm impacto no trabalho que as escolas têm de desenvolver, nomeadamente, na constituição de equipas pedagógicas, elaboração de horários de alunos, afetação de professores às turmas, alocação de técnicos às diferentes escolas dos agrupamentos e seleção de atividades e parcerias para além de contribuir para o já muito degradado ambiente de tensão entre o Ministério da Educação e os professores.

Situação que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata considera lamentável.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vêm os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, por intermédio de V. Excelência, nos termos e nos fundamentos que antecedem, solicitar a resposta às seguintes perguntas:

1. Qual vai ser o novo prazo de vigência do Plano 21|23 Escola+?
2. Que medidas vai contemplar?
3. Quando vão ser comunicadas às escolas?
4. O que vai ser feito para fazer face às lacunas gravíssimas de aprendizagens estruturantes que impedem a progressão dos alunos para os ciclos seguintes e que afetam especialmente os mais desfavorecidos e que não estão a ser colmatadas?
5. O que o Ministro da Educação está efetivamente a fazer para sustentar as consequências arrasadoras dos efeitos da pandemia às quais o Plano manifestamente não está a dar resposta?
6. Que medidas estão a ser adotadas face ao crescente número de sinalizações de alunos com distúrbios de natureza psicológica e em situações de maior risco de vulnerabilidade social?
7. Quando é que vão ser efetivamente disponibilizados os indicadores de monitorização do Plano escola+ tal como inicialmente previsto?

Palácio de São Bento, 2 de junho de 2023

Deputado(a)s

SÓNIA RAMOS(PSD)

ANTÓNIO CUNHA(PSD)

INÊS BARROSO(PSD)

CLÁUDIA ANDRÉ(PSD)

GERMANA ROCHA(PSD)

JOANA BARATA LOPES(PSD)

MARIA EMÍLIA APOLINÁRIO(PSD)

RUI CRUZ(PSD)

ALEXANDRE POÇO(PSD)

Deputado(a)s

ANDREIA NETO(PSD)

ANTÓNIO TOPA GOMES(PSD)

CARLA MADUREIRA(PSD)

DINIS RAMOS(PSD)

FIRMINO PEREIRA(PSD)

GABRIELA FONSECA(PSD)

JOÃO MARQUES(PSD)